



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 136/2017

Reverte ao Município de Umuarama o imóvel que especifica, doado à Lavanderia e Tinturaria Styllus S/C LTDA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a doação do imóvel efetuada pelo Município de Umuarama à Lavanderia e Tinturaria Styllus S/C LTDA, através da Lei nº 1.570, de 18 de outubro de 1991;

CONSIDERANDO que a referida Lei Municipal estabeleceu nos seus arts. 3º e 4º condições específicas à utilização dos imóveis, bem como, prazo para a consecução dos objetivos; e

CONSIDERANDO o parecer final exarado pela Comissão Especial constituída pelo Decreto nº 078/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica revertido ao Município de Umuarama, o imóvel constituído pelo Lote nº 14, subdivisão dos Lotes nº 6B-16, 6B-15, remanescente e 6B-19-A-1-Gleba 14 Figueira do Núcleo Cruzeiro, com 2.378,85 m² – Município de Umuarama – Pr., constante da matrícula nº 8.445, do Livro 02 - Registro Geral, do Cartório de registro de Imóveis do 2º Ofício, desta cidade e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, com os seguintes limites e confrontações:

“Principia num marco que foi cravado na margem direita do Córrego Prata, segue confrontando com o lote 6-B-10, rumo SE 65º50' com 187,30 metros até o marco colocado em SE 23º50' com 57,30 metros chegando na estrada oficial PR-86, mede pela lateral da mencionada estrada no rumo SO 39º55' com extensão de 227,80 metros, deste ponto segue confrontando com o lote nº 6-B-19 no rumo NO 59º20' com 4,5 metros, até o marco fincado na divisa do lote nº 6-B-15 Remanescente, rumo SO 30º40' confronta com o lote 6-B-15 Remanescente, numa extensão de 27,63 metros, até o vértice com o lote nº 6-B-15-D, daí confrontando o lote nº 6-B-19/A1 com SO 30º40' com extensão de 63,20 metros até o vértice com o lote nº 6-B-15-C, segue nesta última confrontação rumo SO 39º55' com extensão de 144,18 metros até a estrada de acesso à cidade de Umuarama, segue pelo referido acesso rumo à cidade com NO 54º00' numa extensão de 112,71 metros, NO 39º30' com extensão de 247,03 metros até a divisa do Jardim Alvorada, segue confrontando o Jardim Alvorada rumo NE 33º52' na extensão de 144,50' metros, NE 23º51' com extensão de 79,00 metros, NE 48º03' com extensão 99,60 metros, ainda na confrontação com o Jardim Alvorada até a divisa com o lote nº 6-B-11, 12 e 14, segue nesta confrontação rumo SE 71º30' na extensão de 160,00 metros até a margem esquerda do Córrego Prata, e finalmente, cruzando o dito córrego e margeando água abaixo, até o marco inicial”.



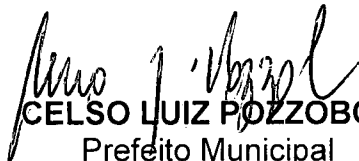
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO 136/17

FL.02

Art. 2º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de julho de 2017.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 22, 1 julho 120 17
DE Nº 11 025
UJUARAMA, 24, 1 07 120 17
Denis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

M. 8445



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º Ofício

José Jabur

Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL



JC

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA N.º 8445

Data: 14/10/1988

Ficha 01

IMÓVEL: Lotes de terras sob n.ºs. 6-B-16, 6-B-15-D e 6-B-15-Remanescente, o primeiro da subdivisão do lote n.º 6-B, este da subdivisão do lote 6, os restantes da subdivisão do lote 6-B-15, da subdivisão do lote n.º 6-B, este da subdivisão do lote n.º 6, todos da gleba 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, situados neste Município e Comarca, com área total de 159.814,57 m², com as seguintes divisas e confrontações: - "Principia num marco que foi cravado na margem direita do Córrego Prata, segue confrontando com o lote 6-B-10, rumo SE 65º50' com 187,30 metros até o marco colocado em SE 23º50' com 57,30 metros chegando na estrada oficial PR-86, mede pela lateral da mencionada estrada no rumo SO 39º55' com extensão de 227,80 metros, deste ponto segue confrontando com o lote n.º 6-B-19 no rumo NO 59º20' com 4,5 metros, até o marco fincado na divisa do lote n.º 6-B-15-Remanescente, rumo SO 30º40' confronta com o lote 6-B-15 Remanescente, numa extensão de 27,63 metros, até o vértice com o lote n.º 6-B-15-D, daí confrontando o lote n.º 6-B-19/A com SO 30º40' com extensão de 63,20 metros até o vértice com o lote n.º 6-B-15-C, segue nesta última confrontação rumo SO 39º55' com extensão de 144,18 metros até a estrada de acesso à cidade de Umuarama, segue pelo referido acesso rumo à cidade com NO 54º00' numa extensão de 112,71 metros, NO 39º30' com extensão de 247,03 metros até a divisa do Jardim Alvorada, segue confrontando o Jardim Alvorada rumo NE 33º52' na extensão de 144,50 metros, NE 23º51' com extensão de 79,00 metros, NE 48º03' com extensão de 99,60 metros ainda na confrontação com o Jardim Alvorada até a divisa com o lote n.º 6-B-11, 12 e 14 segue nesta confrontação rumo SE 71º30' na extensão de 160,00 metros até a margem esquerda do Córrego Prata, e finalmente, cruzando o dito córrego e margeando àgua abaixo, até o marco inicial". -

PROPRIETÁRIO: - **MUNICÍPIO DE UMUARAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal desta cidade, inscrito no CGC/MF sob n.º 76.247.378/0001-56. - Reg. Anteriores n.ºs. 2 na matrícula 8350; 01 na matrícula 8356 e 01 na matrícula 8357, todas do livro 2 Reg. Geral, deste CRI. - INCRA: cancelado conf. ofício MIRAD-DR(09) C/A n.º 765 de 19/05/88, por pertencer à zona de expansão urbana, conf. lei n.º 04/71 de 30/03/71 (municipal). - (OBS.: - A FUSÃO acima foi feita de acordo com mapa, memorial descritivo assinados pelo eng.º responsável Dr. Isamu Oshima, CREA 7841-D; ART n.º 739654-2; Certidão comprobatória de unificação de lotes n.º 864/88, exp. pela Prefeitura Municipal aos 07/10/1988; requerimento e com base no artigo 234 da lei n.º 6.015 de 31/12/73. Documentação apresentada e arquivada neste CRI). - Dou fé Neide Aparecida Vieira Neide Aparecida Vieira - Oficial Designada. -

R-1/8445 - Prot. 42.380 - 14/11/1988

LOTEAMENTO, Conforme mapa assinado pelo eng.º Isamu Oshima - CREA 7341/D - 7ª Reg. o terreno matriculado acima, foi subdividido em 30 (trinta) lotes, dando origem ao "PARQUE INDUSTRIAL II DE UMUARAMA", que de acordo com a planta aprovada pelo Decreto-lei n.º 11 de 19/07/1988, assinado pelo prefeito municipal, Antonio Romero Filho; pelo secretário de planejamento, desenvolvimento e urbanismo, Isamu Oshima e pelo secretário de assuntos jurídicos, Osmar José Serraglio, são os seguintes, com área, limites, confrontações e demais das plantas e demais documentos, arquivados neste CRI. -

- LOTE N.º 01 - área de 1.400,00 m² - (área de utilidade pública) - subdividido conf. AV.
- LOTE N.º 02 - área de 2.800,00 m² - Doado p/ Com. de Alimentos JJ LTDA - Mat. 38.
- LOTE N.º 03 - área de 1.950,00 m² - Doada a IND. E COM. DE CHARUES UM.ª LTDA, conf. Mat. 10.
- LOTE N.º 04 - área de 7.490,00 m² - subdividido em vários lotes conf. AV-7/8445. -
- LOTE N.º 05 - área de 2.800,00 m² - Doada a DUMETAL - IND. METALURG. LTDA, conf. M-17.346

REGISTRO DE IMÓVEIS
 2.º OFÍCIO - UMUARAMA - PR
 Neide Aparecida Vieira
 Designada - Port. 13/08
 Luiz Carlos Luchete Vieira - Port. 36/07
 Roseli Mendes de Aguiar - Port. 56/96
 Escreventes e Substitutos
 Rosângela M.ª M. Mendes - Port. 75/09
 Natanieli Gaiola M. da Silva - Port. 43/14
 Escreventes

REGISTRO DE IMÓVEIS 2.º OFÍCIO
 Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha

segue F. 02

- LOTE Nº.06 - área de 1.890,00 m2 -
- LOTE Nº.07 - área de 1.960,00 m2 - Doada p/ IND. E COM. DE ALIMENTOS-ARROSUL LTDA, conf. Mat.9605.-
- LOTE Nº.08 - área de 1.960,00 m2 -
- LOTE Nº.09 - área de 2.100,00 m2 - doada p/ZARZENON & CIA.LTDA, conf.mat.11.674.-
- LOTE Nº.10 - área de 1.723,05 m2 - doada p/ZARZENON & CIA.LTDA, conf.mat.11.675.-
- LOTE Nº.10-A área de 1.723,05 m2 -
- LOTE Nº.11 - área de 3.262,00 m2 -
- LOTE Nº.12 - área de 2.649,45 m2 -
- LOTE Nº.13 - área de 2.514,15 m2 -
- LOTE Nº.14 - área de 2.378,85 m2 -
- LOTE Nº.15 - área de 2.243,55 m2 - Matrícula nº.24.103.-
- LOTE Nº.16 - área de 2.108,25 m2 - Doada p/ S. C. B. Vaz da Costa-ME, mat. 27.395
- LOTE Nº.17 - área de 1.972,95 m2 -
- LOTE Nº.18 - área de 1.837,65 m2 - Doado p/ TINGETEC LTDA, conf. Mat.20.005.-
- LOTE Nº.19 - área de 1.750,05 m2 - Doada a IND.E COM.DE CHARQUES UMª.LTDA,CONF;MAT;10.385.
- LOTE Nº.20 - área de 1.709,85 m2 - Doada p/ NAVITEX TEXTIL LTDA, conf. nat.19.735
- LOTE Nº.21 - área de 1.669,80 m2 - Doada p/ NAVITEX TEXTIL LTDA, conf. nat.19.736
- LOTE Nº.22 - área de 1.653,75 m2 -
- LOTE Nº.23 - área de 1.580,30 m2 - Doado p/REFRIMOL - IND. DE REFRIGERAÇÃO E MÓVEIS LTDA - MAT.20.388
- LOTE Nº.24 - área de 5.595,00 m2 - Doada p/IND.E COM.DE BEBIDAS LEGIANE LTDA,conf.m.8554.
- LOTE Nº.25 - área de 5.645,80 m2 - Doada p/ A.VALENTE-IND. METALURGICA, conf. Mat.8555.-
- LOTE Nº.26 - área de 5.795,52 m2 - Doada p/J.ANGELO & FILHO LTDA,conf.mat.11.563.-
- LOTE Nº.27 - área de 27.598,25 m2 - Doada a Soc.Comunitária de Habit.Popular do J.Alvorada, cf.M.9114.
- LOTE Nº.28 - área de 4.145,12 m2 -
- LOTE Nº.6-B-15-H - área de 2.800,00 m2 -Tranf.conf. mat.8489.-
- RUAS - área de 25.083,15 m2 -
- FAIXA ARBORIZAÇÃO - área de 28.025,03 m2 -

Loteamento feito em conformidade com a lei nº.6.766 de 19/12/79. ART nº.733490-2. Edital publicado no jornal local "UMUARAMA ILUSTRADO", nos dias 22, 23 e 25 de outubro de 1988.(OBS.- arquivado neste CRI um termo de compromisso para restauração florestal numa área de 2,8025 hectares - efetuar o plantio de 3.114 mudas, bem como a proceder outras formas de recuperação ambiental, conf. determinação no termo de compromisso).- Custas: Isenta.- Dou fé Neide Aparecida Vieira - Neide Aparecida Vieira - Oficial Designada.-

AV-2/8445 - Prot.42.531 - 30/11/1988

Faço a presente averbação para constar que o Lote nº.6B/15H, com a área de 2.800,00m2, / foi alienado em favor de DALBERTO STEVANATO & CIA LTDA, conf. Escritura Pública de venda e compra, lavrada pela Tabelião Alvaír Silney Moreno Yasaka, no livro N-10, às fls.155 à 156, aos 23/09/1988, e registrada sob nº.1 na matrícula 8489 livro 2 Registro Geral, deste CRI.- Custas:-cz\$519,88; e CPC cz\$119,57.-Dou fé Neide Aparecida Vieira - Neide Aparecida Vieira-Oficial-DEsignada.-

AV-3/8445 - Prot.42.925 - 30/12/1988

Faço a presente averbação para constar que o Lote nº.24, foi doado, em favor de INDÚS-

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO - UMUARAMA - PR
Neide Aparecida Vieira
Designada - Port. 13/08
Luiz Carlos Luchete Vieira - Port. 36/07
Roseli Mendes de Aguiar - Port. 56/96
Escreventes e Substitutos
Rosângela M.ª M. Mendes - Port. 75/09
Natanieli Gaiola M. da Silva - Port. 43/14
Escreventes

segue ficha 2 JK

REGISTRO DE IMÓVEIS 2.º OFÍCIO
Certifico que o selo
de autenticidade foi
afixado na última folha

M. 8,445



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º Ofício

Neide Aparecida Vieira
Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL



Handwritten signature

Ficha: 3

MATRÍCULA Nº. 8.445

Data: 14/10/1998

Serventia - Emolumentos:- (60,000 VRC) R\$ 6,30.- Umuarama-PR, 28/11/03.- Dou fé
Neide Aparecida Vieira Neide Aparecida Vieira, Oficial.-

AV-13/8445 - Prot. 85.111 de 30/06/2005

Faço a presente averbação para constar que o Lote de terras sob nº.4-H, foi doado em favor de **RATTY CONFECÇÕES LTDA**, conforme Escritura Pública de Doação, lavrado no livro 111-N, às fls.006, do Tabelião Amilton Ribeiro Tavares desta cidade, aos 18/02/1992, registrado sob nº.1 na matrícula 18.422, livro 2 Registro Geral, desta Serventia.- Emolumentos:- (60.000 VRC) R\$ 6,30.- Umuarama-Pr, 30/06/2005.- Dou fé *Neide Aparecida Vieira*
(ass. Neide Aparecida Vieira) Oficial.-

AV-14/8445 - Prot. 88.424 de 23/11/2006

Faço a presente averbação para constar que o Lote de terras sob nº.4-G, foi doado em favor de **FAGIOLO & CIA LTDA**, conforme Escritura Pública de Doação, lavrado no livro 45-N, às fls.065/069, pela Tabeliã Alice Matchil do Distrito de Santa Eliza-PR, aos 11/07/2006, registrado sob nº.1 na matrícula 19.464, livro 2 Registro Geral, desta Serventia.- Emolumentos:- (60.000 VRC) R\$ 6,30.- Umuarama-Pr, 23/11/2006.- Dou fé *Neide Aparecida Vieira*
(ass. Neide Aparecida Vieira) Oficial.-

AV-15/8445 - Pro. 89.726 de 06/06/2007

Procedo a presente averbação para constar que os Lotes de terras sob nº.20 e 21, foram doado em favor da **NAVITEX TEXTIL LTDA**, conforme Escritura Pública de Doação, lavrada no livro 271-N, às fls.021/024, pelo 2º Serviço Notarial desta cidade, aos 19/03/2007, registrada sob nº.1 nas matrículas 19.735 e 19.736, livro 2 Registro Geral, desta Serventia.- Emolumentos: (60.000 VRC) R\$ 6,30.- Umuarama-PR, 06/06/07.- Dou fé *Neide Aparecida Vieira*
(ass. Neide Aparecida Vieira) Oficial

AV-16/8445 - Prot. 90.595 de 08/10/2007

Procedo a presente averbação para constar que os Lotes de terras sob nº.4-A, 4-C e 18, foram doados em favor de **TINGITEC LTDA**, conforme Escritura Pública de Doação, lavrada aos 16/08/2007, no livro 280-N, às fls.105/108, pelo 1º Serviço Notarial desta cidade, registrada sob nº.1 nas matrículas 20.003, 20.004 e 20.005, todas do livro 2 Registro Geral, desta Serventia.- Emolumentos:- (60,000 VRC) R\$ 6,30.- Umuarama-PR, 08/10/07.- Dou fé *Neide Aparecida Vieira*
(ass. Neide Aparecida Vieira) = Oficial.-

AV-17/8445 - Prot. 91.732 de 27/02/2008

Procedo a presente averbação para constar que o Lote nº.4-D, subdivisão do lote nº.4, foi doado em favor de **TINGITEC LTDA**, conforme Escritura Pública de Doação, lavrada aos 28/12/2007, no livro 283-N, às fls.019/021, pelo 1º Serviço Notarial desta cidade, registrado sob nº.1 na matrícula 20.318, livro 2 Registro Geral, desta Serventia.- (60,000 VRC) R\$ 6,30.- Umuarama-PR continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO - UMUARAMA - PR
Neide Aparecida Vieira
Designada - Port. 13/08
Luiz Carlos Luchete Vieira - Port. 36/07
Roseli Mendes de Aguiar - Port. 56/96
Escreventes e Substitutos
Rosângela M.ª M. Mendes - Port. 75/09
Natanielei Gaiola M. da Silva - Port. 43/14
Escreventes

REGISTRO DE IMÓVEIS 2.º OFÍCIO
Certifico que o selo
de autenticidade foi
afixado no último rubrica

Handwritten mark

27/02/08.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira) Oficial.-

AV-18/8445 - Prot.92.016 de 02/04/2008

Procedo a presente averbação para constar que o Lote nº.23 foi doado em favor de REFRIMOL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO E MÓVEIS LTDA, conforme Certidão datada de 28/03/2008, extraída da Escritura Pública de Doação lavrada aos 13/07/1999, no livro 178-N, às fls.132/134v, pelo 2º Serviço Notarial desta cidade, registrado sob nº.1 na matrícula 20.388, livro 2 Registro Geral, desta Serventia. Emolumentos:- (60,000 VRC) R\$ 6,30.- Umuarama-PR, 02/04/08.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira)= Oficiala Designada.-

AV-19/8445 - Prot.93.563 de 16/09/2008

Procedo a presente averbação para constar que o Lote de terras sob nº.4-B foi doado em favor de TINGITEC LTDA - E.P.F, conforme Escritura Pública de Doação lavrada aos 31/07/2008, no livro 287-N, às fls.071/073, pelo 1º Serviço Notarial desta cidade, registrado sob nº.1 na matrícula 20.729, livro 2 Registro Geral desta Serventia.- Emolumentos:- (60,000 VRC) R\$ 6,30.- Umuarama-PR, 16/09/08.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira)= Oficiala Designada.-

AV-20/8445 - Prot.94.393 de 10/12/2008

Procedo a presente averbação para constar que o Lote de terras sob nº.4-N foi doado em favor de TINGITEC LTDA - E.P.F, conforme Escritura Pública de Doação lavrada aos 24/09/2008, no livro 288-N, às fls.137/139, pelo 1º Serviço Notarial desta cidade, registrado sob nº.1 na matrícula 20.912, livro 2 Registro Geral desta Serventia.- Emolumentos:- (60,000 VRC) R\$ 6,30.- Umuarama-PR, 10/12/08.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira)* Oficiala Designada.-

AV-21/8445 - Prot.104.778 de 31/08/2011

ABERTURA DE MATRÍCULA:- Procedo a presente averbação para constar a abertura de matrícula do Lote nº.15, conforme matrícula nº.24.103, do livro 2 Registro Geral, desta Serventia, conforme Requerimento firmado pelo Proprietário, datado de 24/08/11 e Mapa/Memorial Descritivo, arquivados nesta Serventia.- (60,000 VRC) R\$ 8,46.- Umuarama-PR, 27/09/11.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira)* Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

AV-22/8445 - Prot.105.113 de 30/09/2011

ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO:- Em complementação ao projeto original foram arquivados nesta Serventia, os mapas e memorias descritivos aprovados pelo Município de Umuarama conforme contido na Certidão de Subdivisão de Imóvel Urbano nº.552/2011, expedida pelo Município de Umuarama-PR, em 22/09/11, ART nº.20114248607, com base no artigo 28 da lei 6.766 c/c item 16.6.9, XII do Prov.60/2005, da CGJ/PR, e a Requerimento do Proprietário MUNICÍPIO DE UMUARAMA, já qualificado, procedo a presente averbação para constar que o loteamento denominado de PARQUE INDUSTRIAL II DE UMUARAMA, registrado sob nº.1, teve a seguinte alteração em seu projeto original, referente ao Lote nº.15, com 2.243,55 m2 (atualmente matriculado sob nº.24.103), como segue: subdividido em 02 (dois) novos lotes, passando denominar-se de:- Lote nº.15-A com 1.854,88 m2 e Lote nº.15-B com 388,67 m2, matriculados sob nºs.24.183 e continua fls. n.º 4

REGISTRO DE IMÓVEIS

2.º OFÍCIO - UMUARAMA - PR

Neide Aparecida Vieira

Designada - Port. 13/08

Luiz Carlos Luchete Vieira - Port. 36/07

Roseli Mendes de Aguiar - Port. 56/96

Escreventes e Substitutos

Rosângela M.ª M. Mendes - Port. 75/09

Natanieli Gaiola M. da Silva - Port. 43/14

Escreventes

REGISTRO DE IMÓVEIS 2.º OFÍCIO
Certifico que o selo
de autenticidade foi
afixado na última folha



M. 8.445

me

8.445

14/Outubro/1988

4

MATRÍCULA Nº

Data:

Ficha:

24.184, respectivamente. A subdivisão não implicou na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação dos já existentes, não caracterizou loteamento ou desmembramento do artigo 18 da Lei nº.6766/79, ficando o parcelador dispensado de realizar obras de infra-estrutura e quaisquer melhoramentos públicos, por localizar-se em loteamento já aprovado, sendo que a referida alteração do loteamento não acarreta fracionamento irregular do solo pela subdivisão ora aprovada, em virtude que está servida de toda infra-estrutura urbana exigida pela Lei e foi efetuada de acordo com mapas e memoriais descritivos, elaborados sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil Isamu Oshima - CREA 7341-D/PR, conforme consta na certidão de subdivisão, arquivados nesta Serventia.- Emolumentos:- (60,000 VRC) R\$ 8,46.- Umuarama-PR, 25/10/11.- Dou fé *Neide Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira)* Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

RESUMO DA ALTERAÇÃO:

Lote nº.15-A, sub. do lote nº.15 com 1.854,88 m2 - matrícula nº.24.183
Lote nº.15-B, sub. do lote nº.15 com 388,67 m2 - matrícula nº.24.184

AV-23/8445 - Prot.107.603 de 09/05/2012

ALIENAÇÃO:- Procedo a presente averbação para constar que os Lotes de terras sob nºs.4-L e 4-M foram doados em favor de RANZANI & MORTEAN LTDA, conforme Escritura Pública de Doação, lavrada aos 16/04/2012, no livro E-84, às fls.010/013, pelo Serviço Notarial do Município de Perobal, desta Comarca, registrada sob nº.1 nas matrículas nºs.25.886 e 25.887, livro 2 Registro Geral desta Serventia.- Emolumentos:- (60,000 VRC) R\$ 8,46.- Umuarama-PR, 04/06/12.- Dou fé *Neide Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira)* Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

AV-24/8445 - Prot.109.276 de 05/09/2012

ALIENAÇÃO:- Procedo a presente averbação para constar que o Lote de terra sob nºs.4-J foi doado em favor de NOVO ESTILO ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA conforme Escritura Pública de Doação Com Cláusula de Reversão, lavrada aos 18/12/2008, no livro 290-N, às fls.169/172, pelo Serviço Notarial do Município de Perobal, desta Comarca, registrada sob nº.1 na matrícula nº.27.329, livro 2 Registro Geral desta Serventia.- Emolumentos:- (60,000 VRC) R\$ 8,46.- Umuarama-PR, 27/09/12.- Dou fé *Neide Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira) Oficial Designada - Portaria 13/08.-

AV-25/8445 - Prot.109.441 de 19/09/2012

ALIENAÇÃO:- Procedo a presente averbação para constar que o Lote de terra sob nº.16 foi doado em favor de S. C. B. VAZ DA COSTA, conforme Escritura Pública de Doação, lavrada aos 10/02/2011, no livro 340-N, às fls.1/4, pelo Serviço Notarial do Município de Perobal, desta Comarca, registrada sob nº.1 na matrícula nº.27.395, livro 2 Registro Geral desta Serventia.- Emolumentos:- (60,000 VRC) R\$ 8,46.- Umuarama-PR, 01/10/12.- Dou fé *Neide Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira) Oficial Designada - Portaria 13/08.-

continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO - UMUARAMA - PR
Neide Aparecida Vieira
Designada - Port. 13/08
Luiz Carlos Lucheta Vieira - Port. 36/07
Roseli Mendes de Aguiar - Port. 56/98
Escreventes e substitutos
Rosângela M.ª M. Mendes - Port. 75/09
Natanieli Gaiola M. da Silva - Port. 43/14
Escreventes

REGISTRO DE IMÓVEIS 2.º OFÍCIO
Certifico que o selo
de autenticidade foi
afixado na última folha

AV-26/8.445 - Prot.125.205 de 29/04/2016

ALIENAÇÃO:- Procedo a presente averbação para constar que o Lote nº.2, foi doado em favor de **COMÉRCIO DE ALIMENTOS JJ LTDA**, conforme Escritura Pública de Doação, lavrada aos 14/09/1993, no livro 125-N, às fls.86/87, pelo 2º Serviço Notarial, desta Cidade, registrada sob nº.1 na matrícula nº.38.288, do livro 2 Registro Geral, desta Serventia.- Emolumentos:- (60,000 VRC) = R\$ 10,92.- Funrejus R\$ 2,73 *conf. art.2º da Lei 18.415/14*.- Umuarama-PR, 09/05/16.- tor.- Dou fé *Roseli Mendes de Aguiar* (ass. Roseli Mendes de Aguiar) Substituta - Portaria 56/96.-

AV-27/8.445 - Prot.128.242 de 22/12/2016

DESAFETAÇÃO:- Consoante Requerimento constante na escritura adiante registrada, procedo a presente averbação para constar a **DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO**, referente ao Lote nº.1 do imóvel objeto desta matrícula, nos termos da Lei Municipal nº.4.149 de 21 de Setembro de 2016, arquivados nesta Serventia.- Emolumentos:- (60,000 VRC) = R\$ 10,92.- Funrejus R\$ 2,73 (conforme art.2º da Lei 18.415/14).- Umuarama-PR, 09/01/17.- tor.- Dou fé *Neide Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira) Oficial Designada - Portaria 13/08.-

AV-28/8.445 - Prot.128.242 de 22/12/2016

ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO/ENCERRAMENTO:- Em complementação ao projeto original foram arquivados nesta Serventia, os mapas e memoriais descritivos aprovados pelo Município de Umuarama-PR conforme contido na Certidão de Alteração de Loteamento nº.682/2016, expedida pelo Município de Umuarama-PR, em 25/10/16, RRT nº.5177108, com base no Art. 28 da lei 6.766/79, e a Requerimento constante na escritura adiante registrada, procedo a presente averbação para constar que o loteamento denominado de "PARQUE INDUSTRIAL II", localizado nesta cidade, registrado sob nº.1, teve a seguinte alteração em seu projeto original, referente ao Lote nº.1, o qual subdividido passou a denominar-se de: Lote nº.1-A com área de 688,30 m2; Lote nº.1-B com área de 11,70 m2 e Lote nº.1-REM com área de 700,00 m2.- A aprovação de alteração não implicou na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação dos já existentes, não caracterizou loteamento ou desmembramento do Art. 18 da Lei nº.6766/79, ficando o parcelador dispensado de realizar obras de infra-estrutura e quaisquer melhoramentos públicos, sendo que a referida alteração de loteamento não acarreta fracionamento irregular do solo pela subdivisão ora aprovada, em virtude que está servida de toda infra-estrutura urbana exigida pela Lei e foi efetuada de acordo com mapas e memoriais descritivos, elaborados sob a responsabilidade técnica do Arquiteto e Urbanista Gleison Alves de Andrade - CAU: A35129-6, conforme consta na certidão de alteração de loteamento.- (OBS:- O lote nº.1-B, desta subdivisão, com área de 11,70 m2, pertence ao Município de Umuarama-PR para uso público em geral).- Emolumentos:- (60,000 VRC) = R\$ 10,92.- Funrejus R\$ 2,73.- Umuarama-PR, 09/01/17.- tor.- Dou fé *Neide Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira) Oficial Designada - Portaria 13/08.-

RESUMO DA ALTERAÇÃO:

Lote nº.1-A, subdivisão do lote nº.1 com 688,30 m2 - matrícula nº.39.270 -Doado.
Lote nº.1-B, subdivisão do lote nº.1 com 11,70 m2 - matrícula nº.39.271 (uso público em geral)
Lote nº.1-REM, subdivisão do lote nº.1 com 700,00 m2 - matrícula nº.39.272 -Doado.

AV-29/8.445 - Prot.128.242 de 22/12/2016

ALIENAÇÃO:- Procedo a presente averbação para constar que os Lotes de terras continua fls. n.º 5

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO - UMUARAMA - PR
Neide Aparecida Vieira
Designada - Port. 13/08
Luiz Carlos Luchete Vieira - Port. 36/07
Roseli Mendes de Aguiar - Port. 56/96
Escriventes e Substitutos
Rosângela M.ª M. Mendes - Port. 75/09
Natanieli Gaiola M. da Silva - Port. 43/14
Escriventes

REGISTRO DE IMÓVEIS 2.º OFÍCIO
Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Estado do Paraná - Comarca de Umuarama
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º Ofício
 Neide Aparecida Vieira
 Oficiala designada (Portaria 13/08)
 Livro 2 - REGISTRO GERAL



M. 8.445

m

8.445

14/Outubro/1988

5

MATRÍCULA Nº

Data:

Ficha:

sob nºs.1-A e 1-REM foram doados em favor de **COMERCIO DE ALIMENTOS JOÃO PADILHA LTDA**, conforme Escritura Pública de Doação com Cláusula de Reversão, lavrada aos 21/12/2016, no Livro 459-N, às fls.279/284, pelo 2º Serviço Notarial, desta cidade, registrada sob nº.1 nas matrículas nºs.39.270 e 39.272, livro 2 Registro Geral desta Serventia.- Emolumentos:- (60,000 VRC) = R\$ 10,92.- Funrejus R\$ 2,73 (conf. art.2º. da Lei 18.415/14).- Umuarama-PR, 09/01/17.- tor.- Dou fê *Neide Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira) Oficial Designada - Portaria 13/08.-

FUNARPEN
 SELO DIGITAL Nº
 C29jT.FV2JQ.yrPbT
 Controle:
 ZPHW.tYE3Y
 Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de *uma* ficha(s). O referido é verdade e dou fé.

Umuarama, *03* de *Janeiro* de 20*17*.

Luiz Carlos Luchete Vieira
 Substituto - Port. N.º 36/07

EMOLUMENTOS	
VRC:	<i>91.000</i>
R\$:	<i>16,56</i>
Selo R\$:	<i>4,40</i>
Funrejus R\$:	<i>4,14</i>

REGISTRO DE IMÓVEIS
 2.º OFÍCIO - UMUARAMA - PR
 Neide Aparecida Vieira
 Designada - Port. 13/08
 Luiz Carlos Luchete Vieira - Port. 36/07
 Roseli Mendes de Aguiar - Port. 56/96
 Escreventes e Substitutos
 Rosângela M.ª M. Mendes - Port. 75/09
 Natanieli Gaiola M. da Silva - Port. 43/14
 Escreventes

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

EM BRANCO